



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL

(CNPJMF nº 41.114.606/0001-35)

FATO RELEVANTE

COINVALORES CCVM LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL**, registrado na CVM sob nº 0321026, em cumprimento ao disposto no Artigo 37, III, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, republicada de 30 de março de 2023 (texto consolidado conforme alterações), comunica aos cotistas e ao mercado em geral, o que segue:

Conforme Fato Relevante divulgado em 07 de março de 2025, o período de standstill, anteriormente firmado com o objetivo de viabilizar tratativas entre o Fundo, a Construtora e a Unimed Maceió, encerrou-se em 28 de fevereiro de 2025, sem que tenha havido consenso sobre as responsabilidades pelos pleitos apresentados pela Construtora. No referido Fato Relevante havíamos informado que as partes estavam negociando a prorrogação do período de standstill, no entanto, não houve consenso quanto às diretrizes para prorrogação do referido prazo. Diante disso, o período de standstill não será renovado.

Neste momento, o objetivo central do Fundo é garantir a continuidade das obras, razão pela qual foram iniciadas tratativas diretas com a Construtora responsável, com o intuito de preservar o cronograma do empreendimento e minimizar eventuais prejuízos decorrentes do atraso.

Neste sentido, para continuidade das atividades, a Construtora apresentou um pleito correspondente à remuneração dos custos indiretos adicionais do canteiro de obras durante o período de 1º de março a 15 de abril de 2025. O pleito foi analisado e aprovado pela Gerenciadora da obra. Assim, como medida para evitar a paralização da obra, o Fundo realizará o pagamento deste pleito de acordo com as medições.

Os Pleitos apresentados pela Construtora, inclusive o mencionado no parágrafo anterior, ainda se encontram em fase de negociação.

A Construtora apresentou ao Fundo um cronograma estimado atualizado, que contempla datas-marco e prevê a conclusão das obras para 28 de agosto de 2026.

A Administradora, em conjunto com sua assessoria jurídica, está avaliando as melhores alternativas para possibilitar um entendimento entre as partes envolvidas e viabilizar a conclusão do projeto dentro do novo cronograma previsto, zelando pela segurança jurídica, viabilidade financeira e pelo melhor interesse dos cotistas.

Manteremos o mercado informado sobre os próximos desdobramentos.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

Fundo de Investimento Imobiliário Unimed Investcoop Nacional
COINVALORES CCVM LTDA.

(CNPJMF nº 00.336.036/0001-40)